



Universidades Lusíada

Cheiram os homens a mulheres, não a Marte mas a Vénus : sociedades homossexuais

<http://hdl.handle.net/11067/5644>

Metadata

Issue Date	2007
Abstract	<p>Com base em fontes inquisitórias pretende estudar-se a sociabilidade homossexual em Portugal no século XVI a XVIII, abordando aspectos como por exemplo os espaços onde se processavam os encontros, as formas de aliciamento e a linguagem própria utilizada por este grupo...</p> <p>This article approaches several aspects of the homosexual sociability in the 16th, 17th and 18th centuries in Portugal....</p>
Type	article
Peer Reviewed	No
Collections	[ULL-FCHS] LH, s. 2, n. 04 (2007)

This page was automatically generated in 2020-10-22T11:52:33Z with information provided by the Repository

**«CHEIRAM OS HOMENS A MULHERES;
NÃO A MARTE, MAS A VÊNUS.»
SOCIABILIDADES HOMOSSEXUAIS
(SÉCULOS XVI-XVII)***

Paulo Drumond Braga
Escola Superior de Educação de Almeida Garrett (Lisboa)
drumondbraga@hotmail.com



Resumo

Com base em fontes inquisitórias pretende estudar-se a sociabilidade homossexual em Portugal no século XVI a XVIII, abordando aspectos como por exemplo os espaços onde se processavam os encontros, as formas de aliciamento e a linguagem própria utilizada por este grupo.

Palavras-chave

Sociabilidade / Homossexualidade / Inquisição

Abstract

This article approaches several aspects of the homosexual sociability in the 16th, 17th and 18th centuries in Portugal.

Key-Words

Inquisition / Sociability / Homosexuality



1. A frase que serve de título a esta comunicação foi uma invectiva que saúu, em 1708, da pena do padre Manuel Bernardes¹. Dirigia-se aos varões que, no seu entender, se haviam efeminado e é um perfeito mote para o presente texto, onde se procura estudar as formas da sociabilidade homossexual em Portugal nos séculos XVI e XVII, com base em fontes inquisitoriais.

De facto, aquilo que na época se chamava sodomia perfeita, ou seja, o coito anal entre homens, caía sob a alçada do Tribunal do Santo Ofício, concretamente desde os anos 50 do século XVI, embora só tivesse obtido jurisdição total e completa sobre o mesmo em 1574. Interessando-se apenas pelos referidos casos de sodomia perfeita, o temido tribunal deixava à justiça civil todas as demais manifestações sexuais mal vistas pela sociedade, desde o coito anal entre homens e mulheres ao lesbianismo, passando pela *fellatio*, pela masturbação e pela bestialidade. Não queria isto dizer que não ouvisse denúncias e confissões deste tipo de práticas oriundas quer de homossexuais quer de heterossexuais. Assim sendo, as fontes inquisitoriais revelam-se de um extrema riqueza para o estudo da homossexualidade em Portugal na época moderna².

* Comunicação apresentada ao Colóquio *Formas e Espaços de Sociabilidade. Contributos para uma História Cultural em Portugal* (Lisboa, Universidade Aberta, Maio de 2006).

O autor é Doutor em História pela Universidade Nova de Lisboa.

¹ Manuel Bernardes, *Nova Floresta*, nova edição, com um preâmbulo de Sampaio Bruno, tomo II, Porto, Chardron, 1909, p. 357.

² Sobre a história da homossexualidade, consultem-se John Boswell, *Christianity, Social Tolerance and Homosexuality. Gay People in Western Europe from the beginning of the Christian Era to the Fourteenth Century*, Chicago e Londres, The University of Chicago Press, 1980; Philippe Ariès, “Reflexões sobre a história da homossexualidade”, in *Sexualidades Ocidentais*, Lisboa, Contexto, 1983, pp. 74-90; Maurice Lever, *Les Bûchers de Sodome. Histoire des “Infâmes”*, Paris, Fayard, 1985; Bartolomé Bennassar, “El modelo sexual: la Inquisición y la represión de los pecados ‘abominables’”, in *Inquisición Española: Poder Político y Control Social*, direcção de Bartolomé Bennassar, tradução, 2.^a ed., Barcelona, Critica, 1984, pp. 295-320; Rafael Carrasco, *Inquisición y Represión Sexual en Valencia. Historia de los Sodomitas (1565-1785)*, Barcelona, Laertes, 1986; Romano Canosa, *Storia di un Grande Paura. La Sodomia a Firenze e a Venezia nel Quattrocento*, Milão, Saggi Feltrinelli, 1991; Michael Roche, *Forbidden Friendships. Homosexuality and Male Culture in Renaissance Florence*, Nova York, Oxford, Oxford Universit Press, 1996; Flora Leroy-Forgeot, *Histoire Juridique de l’Homosexualité en Europe*, Paris, Presses Universitaires de France, 1997; André Fernandez, *Au Nom du Sexe. Inquisition et Répression Sexuelle en Aragon (1560-1700)*, Paris, L’Harmattan, 2003; William Naphy, *Born to be Gay. História da Homossexualidade*, tradução, Lisboa, Edições 70, 2006; Sara F. Mathews-Greco, “Corps and sexualité dans l’Europe d’Ancien Régime”, in *Histoire du Corps*, direcção de Alain Corbin, Jean-Jacques Courtine e Georges Vigarello, vol. I (*De la Renaissance aux Lumières*), direcção de Georges Vigarello, [Paris], Seuil, 2005, pp. 220-227. Para o caso português, cfr., para além dos estudos clássicos de Arlindo Camilo Monteiro, *Amor Sáfico e Socrático. Estudo Medico-Forense*, Lisboa,

2. Comece por se abordar os espaços onde se processaram os encontros homossexuais. A documentação indica a rua, as embarcações, as igrejas e os conventos, a par de estalagens, tabernas e casas de habitação. Em primeiro lugar, a rua e outros locais mais ou menos abertos, quer dentro da própria cidade quer nas zonas rurais envolventes. Em todas elas, o risco de ser descoberto era grande, mas oferecia maiores possibilidades a indivíduos que não dispunham de privacidade nos locais onde residiam³. O antropólogo brasileiro Luiz Mott, que estudou numerosos processos e livros da Inquisição portuguesa, concretamente cadernos do promotor e os chamados “cadernos do nefando”, indicou, como zonas preferidas em Lisboa, as escadas perto da Casa da Moeda e as da Rua Nova, os Arcos do Rossio e dos Tanoeiros e as Portas de Santo Antão. Em Coimbra, as latrinas públicas do Chão do Mestre serviam, na primeira metade do século XVII, para encontros sexuais. Pelo menos é o que refere um dos detidos pelo tribunal coimbrão, o cozinheiro Manuel João⁴.

Muitos outros eram os espaços abertos onde se processavam encontros homossexuais. Vejam-se alguns exemplos concretos. Atrás do castelo de Angra dois clérigos de epístola copularam um com o outro e depois um deles sodomizou um moço de cerca de 13 anos que assistira a tudo. Um dos eclesiástico confessou o episódio em 1593⁵. Nos anos 20 do século XVII, em Leiria, junto a uma fonte, Rui Vieira “meteo o seu membro viril por entre as pernas delle confitente [Manuel de Andrade] e aly derramou semente”⁶. Há ainda um caso relatado em 1565 pelo negro forro João Fernandes, segundo o qual, quando com outros guardava bois, na ilha de São Miguel, “se punhão a folgar e uinhão a se apegar huus em os membros dos outros e estar em molicies e a abraçar sse e depois dormindo huuns com os outros perante as pernas e asy tinham polução”⁷. O granadino João Garcia encontrava-se às vezes com outros homossexuais “em huas casas velhas derrubadas que estão no castello” [de Lisboa]. As obras de São Bento também lhe proporcionaram um contacto. Por seu turno, uma cova, ou seja, uma tulha subterrânea de pão em Alcântara foi aproveitada por dois homens para a prática de coito interfemoral⁸.

Também há exemplos vários passados em embarcações. O barbeiro eborense

Instituto de Medicina Legal, 1922; id., *Il Pecato Nefando ed il Tribunale dell' Inquisizione*, Roma, Casa Editrice Leonardo da Vinci, 1927, os vários títulos que ao longo das notas desta comunicação serão apresentados.

³ Michael Roche, *Forbidden Friendship* [...], p. 153.

⁴ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade”, in *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. II, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Ed.ª, 1989, pp. 494-495.

⁵ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1997, p. 459.

⁶ Paulo Drumond Braga, “Dados para o estudo da homossexualidade em Portugal no século XVII: o processo inquisitorial de Manuel de Andrade”, *Vértice*, II série, nº 58, Lisboa, Janeiro-Fevereiro de 1994, p. 127.

⁷ Paulo Drumond Braga, “Correntes migratórias açorianas na época moderna. Alguns aspectos”, in *História das Ilhas Atlânticas. Actas do IV Congresso Internacional de História das Ilhas Atlânticas*, vol. II, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1997, p. 379.

⁸ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Hugin, 2002, pp. 335-336.

André Dias, soldado em Angola, copulou com outro homem numa caravela a caminho de Angola. Fizeram-no debaixo de um cobertor, na calada da noite, mas não deixaram de ser vistos. O primeiro foi preso em 1562⁹. Em 1585, chegou ao conhecimento da Inquisição um caso corrido entre forçados das galés: um granadino fora sodomizado por três mouros e sodomizara por sua vez um outro mouro. No ano seguinte, Osmão, natural da Anatólia, foi preso por ter sodomizado um grumete numa galé real surta no Tejo¹⁰. Por outro lado, um mourisco de Granada, denunciado em 1593, teria sodomizado um outro homem numa galé real surta em Lisboa¹¹.

Não raro as próprias igrejas e bem assim os conventos surgiram igualmente como espaços da sociabilidade homossexual masculina. Luiz Mott apontou diversos templos de Lisboa, como Nossa Senhora da Graça e a sé catedral, aparentemente os mais frequentados, e ainda as Chagas e São José. Os encontros davam-se nas respectivas latrinas, nos muros, nos adros, nas sacristias, nos confessionários, nos claustros, atrás do órgão, nos púlpitos e até mesmo em locais inesperados, como os cemitérios e os gavetões das alfaias¹². No já citado processo de Manuel de Andrade, preso em 1632, relatou-se algo que aconteceu na sala do capítulo do convento da Batalha: “o chamou [Frei Nicolau] para o capítulo e aly estando ambos em pe e atacados o dito frei Nicolau encostou a elle confitente a hua coluna e meteo pela barguilha dele confitente o seu membro viril por entre as pernas delle confitente e aly derramou semente por hua vez”¹³. Na tribuna da ermida de Nossa Senhora do Amparo de Lisboa, João Garcia, natural de Granada, “meteo seu membro viril e derramou semente no trazeiro do dito João Coelho”¹⁴. Muito mais rica é a história envolvendo Frei António de Santiago, franciscano da província das ilhas. Preso em 1656, relatou diversos encontros homossexuais com outros religiosos, concretamente nas celas de alguns conventos da sua ordem, por exemplo, em São Jorge, Angra, Vila Praia e Coimbra. Uma das experiências que relata é a seguinte: “estando elle confitente neste acto, o outro ditto mouso meteo seu membro viril no vazo trazeiro delle confitente e dentro derramou semente comsumando por esta maneira todos tres o pecaso de sodomia, sendo elle confitente agente e paciente”¹⁵.

Um outro espaço a ter em linha de conta eram as estalagens e as tabernas. Ambientes tolerantes e hospitaleiros, dados ao entretenimento mas igualmente a uma certa marginalidade (jogo, prostituição, alcoolismo), é possível que muitas delas fossem conhecidas pela sua propensão aos encontros homossexuais¹⁶. Na Lisboa de

⁹ Luiz Mott, “*In vino veritas*: vinho e aguardente no cotidiano dos sodomitas luso-brasileiro à época da Inquisição”, in *Álcool e Drogas na História do Brasil*, direcção de Renato Pinto Venâncio e Henrique Carneiro, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005, pp. 55-56.

¹⁰ Paulo Drumond Braga, “Os forçados das galés. Percursos de um grupo marginalizado”, in *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, vol. I, Porto, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1999, p. 193.

¹¹ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], p. 459.

¹² Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], pp. 494-495.

¹³ Paulo Drumond Braga, “Dados para o estudo da homossexualidade em Portugal no século XVII [...]”, pp. 127-128.

¹⁴ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa* [...], p. 336.

¹⁵ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], p. 466.

¹⁶ Michael Rocke, *Forbidden Friendships* [...], pp. 159-161.

Quinhentos, a documentação revela a estalagem nova do Rossio ou estalagem do Valverde, a das Portas de Santo Antão “da banda de dentro”, a da escada de pedra na Porta do Mar, a do Poço das Fateiras, a de Francisca Prado, junto às Carniceiras Velhas, a de Marta Fernandes, a da Castelhana, no Pelourinho Velho e a da Betesga. Além deste tipo de estabelecimentos, acha-se ainda a taberna da Praça da Palha¹⁷.

Como é evidente, as simples casas de habitação também serviam para estes encontros. Comece por se referir os numerosos casos envolvendo o conde de Vila Franca, que satisfazia a maior parte dos seus desejos carnavais nas duas casas que tinha em Lisboa, em São Sebastião da Pedreira e na Madre de Deus, bem como na de Ponta Delgada¹⁸. Mas outros exemplos podem ser apresentados: um mourisco de Évora, António Luís, que acabou por ser preso em 1575, convidava os potenciais parceiros para sua casa, ali consumando os actos carnavais¹⁹. O mesmo fazia Diogo de Bouro, morador em Guimarães, denunciado por sua própria mulher em 1583: “elle por muitas vezes chamava muitoos mancebos moços de dezoito pera vinte anos ora huns ora outros”²⁰. Filipe della Torre, processado em 1638-1640, em sua casa mantivera relações com um frade dominicano, Inácio Coutinho. Para este mandara armar uma cama ao lado da sua e, de noite, juntaram-nas e praticaram o sexo nefando²¹. Já Frei Rodrigo e o clérigo Pascoal Correia copularam na casa do primeiro, não numa cama, mas “numa esteira no chão”. O primeiro foi preso pela Inquisição em 1611²². Interessante é também o caso de um taberneiro de Elvas que, no sótão da sua casa, assediou o pedreiro que lhe estava a cair: “disse que se despesse para cometer o pecado de sodomia, ao que recusando, o acusado o pegou à força e tirou-lhe a calça, penetrando-o e derramando semente, parte dentro e parte fora, porque a este tempo fez ele confitente maior força para se desviar do acto”²³.

Frequentemente a cama aparece como uma peça de mobiliário que propiciava a prática do acto nefando, uma vez que muitos contactos aconteciam devido ao facto de ser comum, quer nas estalagens quer nas casas de habitação, várias pessoas partilharem a mesma cama, situação que foi vulgar na Europa até ao século XVIII²⁴. Assim, o mercador Pero Pardo convenceu um criado, André Casanova, de

¹⁷ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 495.

¹⁸ Alberto Vieira, “Achegas para o estudo do quotidiano e sexualidade na ilha de São Miguel no séc. XVI. O processo do conde de Vila Franca”, in *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. II, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1989, p. 820.

¹⁹ António Borges Coelho, *Inquisição de Évora. Dos Primórdios a 1668*, vol. I, Lisboa, Caminho, 1987, pp. 267-268.

²⁰ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, “Jerónimo de Sousa por terras de Trás-os-Montes, em 1583”, in *Páginas de História da Diocese de Bragança-Miranda. Congresso Histórico. 1545-1996*, Bragança, Comissão de Arte Sacra de Bragança-Miranda, 1997, p. 799.

²¹ Paulo Drumond Braga, “Dois luso-genoveses na Inquisição de Lisboa no século XVII”, *Revista de la Inquisición*, n.º 4, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, 1995, p. 129.

²² Luiz Mott, “Filhos de Abraão & de Sodoma. Cristãos-novos homossexuais nos tempos da Inquisição”, in *Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. Homenagem a Anita Novinsky*, organização de Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, São Paulo, Universidade de São Paulo, Laboratório de Estudos sobre a Intolerância, 2002, p. 35.

²³ Luiz Mott, “Filhos de Abraão & de Sodoma [...]”, p. 38.

²⁴ Allain Collomp, “Famílias. Habitações e coabitações”, in *História da Vida Privada*, tradução, direcção de Philippe Ariès e Georges Duby, vol. III (*Do Renascimento às Luzes*), [Porto], Afrontamento, 1990,

Pamplona, a dormir com ele na cama, “porque era medroso e doente e para que lhe acedese hua camdea e para lhe dar por vezes o bacyo”. Aparentemente nada aconteceu, mas o criado teve de comparecer perante a Inquisição de Lisboa sob suspeita de homossexualidade²⁵. Em 1564, foi detido o mulato forro Mateus Casco, morador em Câmara de Lobos, ilha da Madeira. Um dos seus denunciante relatou: “saltou com elle e per força quisera ter ajuntamento com elle e palpando o por todas as partes vergonhosas estando elle testemunha dormindo ou fazendo que dormia pera ver sua determinação”. Um outro homem que com ele partilhava a cama, esclareceu que Mateus “lhe meteo huma perna antre as suas e lhe tomou sua natura na mão cospindo nela e esfreguando lha com a mão”²⁶. Em 1575, um mourisco, Afonso Manuel, morador na cidade de Angra, ilha Terceira, foi processado. Entre outras coisas, sabe-se que tentara, numa noite, na cama onde dormia com António Botelho, violá-lo. Este acordara e “sentio a natura do ditto mouro aluorosa posta antre as pernas delle testemunha”, o que o levou a fugir imediatamente da cama²⁷. Algo de não muito diferente se passou, igualmente nos Açores, com Pero Correia, denunciado em 1592, que 15 anos antes, em casa de um tio, clérigo de Angra, sodomizara um primo, dormindo ambos na mesma cama²⁸.

3. O mundo da homossexualidade comportava, tal como o da heterossexualidade, a existência de lenocínio. A documentação mostra claramente que existiam rufiões que alugavam quartos nas suas residências. Por exemplo, António Nunes, em casas onde morou, primeiro à Rua da Cutelaria, depois ao Rossio, dava “assim de dia como de noite, camas e ordem para virem moços e homens para pecarem o pecado de sodomia e tem duas camas e esteiras para esse fim, recebendo muita gente em sua casa”. Foi processado em 1610²⁹. O padre Santos de Almeida, que veio a ser relaxado ao braço secular, em 1644, mantinha, na sua casa da Rua do Beco sem Saída, aquilo a que na época chamaram “escola e alcouce de fanchonos”, “recolhimento de fanchonos” e “sinagoga de somíticos”, sendo os vários quartos e até o quintal ocupados por encontros homossexuais³⁰. Semelhante era o caso de Manuel Figueiredo, que vivia em casa de D. Garcia de Noronha, que fora capitão de Ormuz e era neto de um vice-rei da Índia. Nos seus aposentos reunia “um rio de mancebos”, que se entregavam a práticas sexuais e assumiam trejeitos, roupas, adereços e atitudes femininas³¹. Havia ainda mulheres

pp. 516-519.

²⁵ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa* [...], p. 332.

²⁶ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A Inquisição e a sociedade madeirense na época moderna. Elementos para o seu estudo”, in *Portos, Escalas e Ilhéus no Relacionamento entre o Ocidente e o Oriente. Actas do Congresso Internacional comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal*, vol. II, [Ponta Delgada], Universidade dos Açores, [Lisboa], Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 251.

²⁷ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], p. 450.

²⁸ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], p. 458.

²⁹ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 497.

³⁰ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 498.

³¹ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], pp. 499-500.

que alcovitavam pecadores nefandos do sexo masculino. Era o caso de uma casa de três irmãs, na Rua do Oliveira, e da de Ana Correia, no Beco da Cortesia, ambas em Lisboa³².

4. Comida e bebida alcoólica funcionavam como estimulante e como isco dos actos homossexuais. Um homem que era soldado em Angola e que foi preso em 1562, disse mesmo que “com uma peroleira de vinho e uma botija de aguardente fazia dos rapazes o que quisesse, porque o vinho e a aguardente fazem perder o juízo”. Alguns exemplos concretos: em 1557, foi acusado perante a Inquisição o turco João António, morador em Lisboa, que confessou ter mantido dezenas de encontros homossexuais, “sempre estava alegre de vinho quando pecava neste pecado”. Em 1560, a Inquisição prendeu João Pisanis, clérigo de missa francês, que relatou que numa estalagem das Portas de Santo Antão encontrara certo dia um mulato vagabundo e, depois de comerem pão e beberem vinho, “o tomou sua natura e meteu-a no seu vaso traseiro”. Mais tarde, em 1619, igualmente em Lisboa, “certa vez enquanto merendavam bolinhos e vinho, saiu Manoel de Figueiredo e um tal Pacheco e se fecharam por três horas num aposento onde cometeram somitigarias”³³. Um cozinheiro do Crato, Frei Mateus, religioso do convento de Santo António da Vila, denunciado em 1622, e nunca processado, dava de comer e beber às vítimas e, quando estas queriam resistir, ele dizia: “Fazei-o uma vez e eu vos darei duas pescadas e dous robalos e um alqueire de chicharros”³⁴. Também o cura de Odeleite, Frei José de Almeida, denunciado em 1627, dava galinhas a certo homem quando o mandava ir a sua casa³⁵.

Mas havia outras formas de aliciamento. Filipe Correia, curandeiro que morava em Torres Vedras nos meados do século XVI, prometia dar um cavalo e dinheiro aos homens que com ele quisessem ir “por esse mundo”³⁶. Por seu lado, Rafael Fanchono, preso pela Inquisição, em 1570, convencera um jovem de 17 ou 18 anos a ir para casa com ele, oferecendo-lhe um gibão de cetim picado³⁷. João de Aranda manteve durante quatro meses um relacionamento com um Turco, deste recebendo “regalos e mimos”, o que não deixou de provocar desconfianças em terceiros. João Garcia, de Granada, teve frequentemente contactos sexuais com Manuel de Matos, com quem queria casar uma filha, e “lhe dava mimos e dinheiro”³⁸. O já anteriormente referido Diogo de Bouro, morador em Guimarães, atraía jovens a sua casa e “gastava com elles quanto tinha”³⁹.

Em certos casos, a ameaça e a intimidação funcionavam também como forma

³² Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 500.

³³ Luiz Mott, “*In vino veritas*: vinho e aguardente no cotidiano dos sodomitas luso-brasileiros [...]”, pp. 52-56.

³⁴ António Borges Coelho, *Inquisição de Évora* [...], vol. I, p. 268.

³⁵ António Borges Coelho, *Inquisição de Évora* [...], vol. I, p. 269.

³⁶ Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 5886.

³⁷ Lisboa, A.N.T.T., Inquisição de Lisboa, proc. 1982.

³⁸ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa* [...], p. 336.

³⁹ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, “Jerónimo de Sousa por terras de Trás-os-Montes, em 1583” [...], p. 799.

de convencer o potencial parceiro a aceitar o contacto homossexual. Tal passou-se frequentemente com o conde de Vila Franca que, note-se, não deixava de começar por tentar a via do aliciamento. Por exemplo, se a Luís da Mata ofereceu dinheiro e promessas de bom tratamento e a Henrique Tavares diversas mercês, entre as quais um hábito da Ordem de Cristo, já a José Pacheco lembrou que, da mesma forma que “lhe faria bens” também “lhe faria males”. Atendendo a que muitos dos parceiros do conde eram muito jovens e pertenciam à sua casa, é natural que se sentissem intimidados e amedrontados, cedendo às suas exigências. António Frias Pereira recordou que “não fazia aquilo por gosto, senão por comprazer ao dito conde, esperando dele bem-fazer”⁴⁰.

Eram também muito frequentes as violações, que às vezes não passavam de tentativas frustradas. António, de Aljezur, denunciou, em 1620, Bartolomeu Lourenço, que o violou enquanto guardava vacas: atirou-o para o chão, cortou-lhe as calças com uma faca, pô-lo de bruços e “logo lhe meteu a sua natura dentro no seu traseiro e o conheceu carnalmente derramando semente dentro no traseiro dele denunciante”⁴¹. Nos Açores, concretamente na ilha de São Miguel, algures antes de 1575, Bastião de Cármena tentara violar um jovem de 14 ou 15 anos indo-se meter com ele numa furna⁴². Para certa despensa de Guimarães, por volta de 1568, o italiano Micer Fernandes atraíu um jovem e, apesar das suas tentativas, não conseguiu consumir o seu intento de o sodomizar⁴³.

5. A documentação informa ainda da existência de outras formas de sociabilidade homossexual, algumas um pouco inesperadas. É o caso da chamada dança dos fanchonos, que teria existido na Lisboa do século XVII, como o mostram processos do primeiro quartel da centúria. Tratava-se de um espectáculo onde homossexuais dançavam e cantavam vestidos de mulher, provavelmente acompanhados de mulheres. Tal ocorreria igualmente nos arredores, pois há dados para Odivelas, para cerca de 1616⁴⁴.

6. Refira-se ainda que havia claramente uma sociabilidade homossexual em termos discursivos. Luiz Mott fez um elenco de várias expressões utilizadas no meio, como por exemplo, “eu já fiz com ele” (eu já tive relações sexuais com ele), “tenho-vos um gancho de pataca” (tenho um cliente para si), “ser do ofício” ou “fulano é oficial velho”. Já os heteressexuais eram designados como “feios”. O acto sexual era classificado como “botijar”⁴⁵. Os homossexuais também se designavam uns aos outros de formas curiosas, como manas, putas e más mulheres: “Mana,

⁴⁰ Alberto Vieira, “Acheegas para o estudo do quotidiano e sexualidade na ilha de São Miguel no séc. XVI [...]”, p. 825.

⁴¹ António Borges Coelho, *Inquisição de Évora* [...], vol. I, p. 268.

⁴² Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores* [...], p. 453.

⁴³ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa* [...], p. 331.

⁴⁴ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 496.

⁴⁵ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 501.

dá cá a mão! Puta, hás de me tornar a ver! Dize, má mulher”⁴⁶. Um documento de 1690 revela, a este respeito, dados do maior interesse: um religioso, de que apenas se sabe que usava o nome de Frei Francisco e era natural da ilha da Madeira, foi denunciado à Inquisição por Frei Matias de Matos, que viria a ser prior do Mosteiro da Pena e vigário geral da Ordem de São Jerónimo, além de pregador na capela real de Lisboa. Este entregou ao tribunal várias cartas que o primeiro lhe enviara, nas quais chamou a Frei Matias “meu feitiçozinho”, “meu cãozinho”, “meu coração”, “meu menino lindo”, “minha vida”, “minha alma”, “meu tudo”, “meus olhos” e “meus amorinhos”⁴⁷.

Um derradeiro apontamento, sobre onomástica: alguns destes homossexuais usavam nomes de mulher, o que resultava de uma simples feminização do nome, por exemplo Cardoza (João Cardoso), Joana de Freitas (João de Freitas Trancoso); de determinadas características físicas ou comportamentais, como a Bugia da Alemanha (Simão Gomes), a Turca (Rui Soares) e a Mosca (um clérigo da sé); de uma possível origem geográfica, caso da Galega (padre António Fernandes); e ainda de algo completamente diferente, aludindo apenas ao local de residência, como eram os casos da Paula de Lisboa (padre Pedro Furtado) e da Isabel do Porto (um deão da sé da cidade)⁴⁸. Noutros casos, eram conhecidos por alcunhas que denunciavam imediatamente a respectiva orientação sexual: Rafael Fanchono, Manuel Maricas e Mininoputo⁴⁹. Há algumas dúvidas sobre o significado exacto destas expressões. Luiz Mott opinia que os homossexuais efeminados eram chamados fanchonos, fanchãos, maricas, mulherigos ou mulherengos, se bem que fanchono tenha começado por ser o que apenas praticava *molícies*. Finalmente, a expressão putos era reservada para os homossexuais em geral⁵⁰. Mas Paul Teyssier tinha já defendido, em 1982, que fanchono designava o efeminado e, por arrastamento, todo o homossexual⁵¹.

7. Em conclusão, cabe perguntar o óbvio: haveria, no Portugal dos séculos XVI e XVII, uma sociabilidade especificamente homossexual? A resposta não parece fácil, tão semelhantes são alguns dos aspectos anteriormente abordados entre esta sexualidade e a heterossexual, como por exemplo, os que dizem respeito à prostituição, às estalagens e às tabernas, que se sabe terem sido também locais da sociabilidade heterossexual masculina⁵², ou até mesmo às igrejas e aos conventos,

⁴⁶ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 499.

⁴⁷ Luiz Mott, “Meu menino lindo: Cartas de amor de um frade sodomita, Lisboa (1690)”, *Luso-Brazilian Review*, n.º 38, n.º 2, Madison, The University of Wisconsin Press, Inverno de 2001, pp. 97-115.

⁴⁸ Luiz Mott, ““Inquisição e homossexualidade” [...], p. 500.

⁴⁹ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], pp. 488-489.

⁵⁰ Luiz Mott, “Inquisição e homossexualidade” [...], p. 488.

⁵¹ Paul Teyssier, “La Comédia do Fanchono d’ António Ferreira: que signifie ce titre?”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XVII, Paris, Centro Cultural Português, 1982, pp. 65-78.

⁵² Michael Rocke, *Forbidden Friendships* [...], pp. 159-161. Sobre estalagens em Portugal, cfr. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Estalagens e estalajadeiros em Portugal no reinado de D. João III (1521-1557)”, in *Caminaria Hispánica. Actas del II Congreso Internacional de Caminaria Hispánica*, tomo I (*Caminaria Física*), Madrid, Patronato Arcipreste de Hita, Asociación Técnica de Carreteras, 1996,

que acolhiam encontros quer homossexuais quer heterossexuais, lembremos apenas o caso dos freiráticos⁵³ ou o dos solicitantes⁵⁴. Talvez também se possa generalizar dizendo que as ruas e outros espaços abertos também terão assistido a encontros sexuais entre homens e mulheres⁵⁵. Certo é que nos barcos, onde as mulheres não existiam ou seriam raras⁵⁶, é que possamos considerar alguma especificidade na sociabilidade homossexual. Também há que ter em linha de conta que promessas diversas, a par de intimidações e ameaças, não seriam raras como forma de propiciar relações entre pessoas de sexo diferente. Quando nada disto funcionava, ocorria, quer entre homossexuais quer entre heterossexuais, a violação, vulgar numa época em que a violência era apanágio de muitas outras relações sociais⁵⁷.

pp. 145-163.

⁵³ Ana Hatherly, “Amor e libertinagem no período barroco: os freiráticos”, in *História de Portugal*, direcção de João Medina, vol. VII, Amadora, Ediclube, 1995, pp. 215-243; Paulo Drumond Braga, “Igreja, igrejas e culto”, in *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coordenação de Avelino de Freitas de Meneses (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. VII), Lisboa, Presença, 2001, Lisboa, 2001, pp. 106-107.

⁵⁴ Veja-se o recente contributo de Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Confissão e solicitação de mulheres no Brasil colonial”, in id., *Vivências no Feminino. Poder, Trabalho, Violência e Marginalidade (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, com ampla bibliografia.

⁵⁵ Cfr. o caso estudado por Jean-Pierre Leguay, *La Rue au Moyen Âge*, Rennes, Ouest France, Universidade de Rennes, 1984, pp. 213-214.

⁵⁶ A. H. de Oliveira Marques, “A expansão no Atlântico”, in *A Expansão Quatrocentista*, coordenação de A. H. de Oliveira Marques (= *Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. II), Lisboa, Estampa, 1998, p. 153.

⁵⁷ Maria José Ferro Tavares, “A mulher e a criança entre a sociedade e o poder (séculos XIV a XVI)”, in *Poder e Sociedade. Actas das Jornadas Interdisciplinares*, vol. I, Lisboa, Universidade Aberta, 1998, pp. 443-477; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Violência verbal e violência física numa sociedade em mudança: Portugal, séculos XV e XVI”, in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua Época. Actas*, vol. III, [Guimarães], Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 497-508; id., “Violência no feminino, violência sobre o feminino”, in id., *Vivências Femininas [...]*; Paulo Drumond Braga, *Coimbra e a Delinquência Estudantil (1580-1640)*, Lisboa, Hugin, 2003; id., *Do Crime ao Perdão Régio (Açores, Séculos XVI-XVIII)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.

